



Ofício Gab. nº 475/2025

Serafina Corrêa, RS, 12 de setembro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 101/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 101/2025, que “**Concede desconto sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo, aos contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única e optarem pelo recebimento do carnê eletrônico, e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal